

# SICREDI PARTICIPAÇÕES S.A.

Av. Assis Brasil, 3940 - Cep: 91060-900 - Porto Alegre/RS - CNPJ: 10.480.950/0001-14



## Relatório DA ADMINISTRAÇÃO 2023



Somos o

# Sicredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os impactos adversos.

Estamos presentes fisicamente em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, disponibilizando uma gama completa de soluções financeiras e não financeiras.

Em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulgamos as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Sicredi Participações S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras. A Sicredi Participações S.A. possui participação majoritária no capital votante do Banco Cooperativo Sicredi S.A.

### Reconhecimentos

Em 2023, fomos reconhecidos em premiações nacionais e internacionais, tais como:

- Environmental Finance Impact Awards 2023, categoria Lender of the year,
- Premiação em três categorias do Open Summit Awards 2023, 1º lugar na categoria "Destaque S3/S4/S5",
- Prêmio Environmental Finance Bond Awards, na categoria Empréstimo Social para mulheres empreendedoras,
- Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW,
- Reconhecimento pelo BNDES com o 1º lugar nas categorias "Atendimento ao Cliente" e "Economia Verde".

### Valorizamos as Pessoas e a Diversidade

#### COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

#### PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

#### PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 27 anos de existência, o programa já impactou mais de 4,2 milhões de crianças e adolescentes em 650 municípios.

#### PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024  
A Administração

R\$ 164 bi

Total de Ativos

R\$ 4,4 bi

Patrimônio Líquido

R\$ 120 mi

Resultado Líquido

\* Dados do Consolidado de Dez/2023.



### Balancos Patrimoniais

31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Disponibilidades	4	120	49	710.892	611.295
Instrumentos financeiros		32.831	28.268	162.667.765	149.400.422
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	-	-	11.928.283	18.431.808
Depósitos compulsórios no Banco Central	6	-	-	6.930.901	4.236.748
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7	32.831	28.268	34.401.462	38.023.351
Carteira própria		32.831	28.268	18.426.984	13.719.595
Vinculados a operações compromissadas		-	-	-	23.248.790
Vinculados a prestação de garantias		-	-	1.368.434	1.023.008
Instrumentos financeiros derivativos	7.a	-	-	34.547	31.958
Repasse interfinanceiros	8	-	-	67.058.857	55.443.135
Operações de crédito	8	-	-	27.842.154	21.652.001
Outros ativos financeiros	9	-	-	14.557.801	11.743.857
Provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.e	-	-	(51.693)	(130.478)
Créditos tributários	20b	139	-	380.535	192.978
Outros ativos	10	18.239	38.453	621.957	312.154
Investimentos em participações em controladas	11	4.413.569	3.270.647	-	-
Outros investimentos		13	10	1.121	988
Imobilizado de uso	12	321	402	61.706	61.591
Intangível	12	-	-	4	8
<b>Total do Ativo</b>		<b>4.465.232</b>	<b>3.337.829</b>	<b>164.443.980</b>	<b>150.579.436</b>

### Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		-	-	158.700.579	146.285.818
Depósitos	13	-	-	52.638.543	47.367.826
Captações no mercado aberto	13	-	-	14.511.566	31.015.145
Recursos de aceites e emissão de títulos	14	-	-	45.749.516	31.787.555
Obrigações por empréstimos	15	-	-	6.395.507	6.376.481
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais	15	-	-	24.046.308	18.255.380
Instrumentos financeiros derivativos	7.c	-	-	398.458	368.547
Outros passivos financeiros	16	-	-	14.960.681	11.114.884
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	17	-	-	32.419	33.460
Obrigações fiscais diferidas	20b	-	-	193.908	30.647
Outros passivos	18	37.299	39.092	710.006	642.968
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>4.427.933</b>	<b>3.298.737</b>	<b>4.427.933</b>	<b>3.298.737</b>
Capital social	19	4.341.716	3.208.211	4.341.716	3.208.211
Reservas de lucros		53.153	90.575	53.153	90.575
Outros resultados abrangentes		33.064	(49)	33.064	(49)
Prejuízos acumulados		-	-	-	-
<b>Participação de Acionistas não Controladores</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>379.135</b>	<b>287.806</b>
Participação de acionistas não controladores		-	-	379.135	287.806
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>		<b>4.465.232</b>	<b>3.337.829</b>	<b>164.443.980</b>	<b>150.579.436</b>

### Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por lote de mil ações)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receitas da intermediação financeira		1.759	2.833	19.747.741	14.157.383
Operações de crédito e repasses interfinanceiros	8.f	-	-	8.469.786	5.763.731
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.759	2.833	8.157.557	5.226.377
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	7.c	-	-	2.491.167	2.813.948
Resultado de operações de câmbio		-	-	25.667	45.346
Resultado de aplicações no Banco Central		-	-	603.564	307.981
Despesas da intermediação financeira		-	-	(18.080.240)	(12.765.841)
Operações de captação no mercado		-	-	(13.472.963)	(9.106.555)
Resultado de empréstimos e repasses		-	-	(1.235.349)	(682.146)
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	7.c	-	-	(3.371.928)	(2.977.140)
Resultado da intermediação financeira		1.759	2.833	1.667.500	1.391.542
Reversões (provisões) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8.e	-	-	76.497	(59.879)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.759	2.833	1.743.997	1.331.663
Outras receitas (despesas) operacionais		123.957	120.295	(1.462.927)	(1.028.672)
Receitas de prestação de serviços	23	-	-	1.286.207	1.093.570
Despesas de pessoal	24	(5.227)	(4.422)	(109.100)	(103.135)
Outras despesas administrativas	25	(5.502)	(2.732)	(3.132.807)	(2.303.344)
Despesas tributárias		(10.434)	(3.674)	(285.948)	(231.764)
Resultado de participações em controladas	11	157.797	130.972	-	-
Outras receitas operacionais	26	183	173	872.789	577.961
Outras despesas operacionais	27	(12.860)	(22)	(94.068)	(61.960)
Resultado operacional		125.716	123.128	281.071	302.991
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		125.716	123.128	281.071	302.991
Imposto de renda e contribuição social	20	(5.390)	(7.226)	(73.197)	(113.276)
Imposto de renda		(4.055)	(5.306)	(77.284)	(151.833)
Contribuição social		(1.474)	(1.920)	(58.760)	(123.913)
Créditos fiscais diferidos líquidos		139	-	58.010	158.982
Reversão IR e CSLL do exercício anterior		-	-	4.837	3.488
Participações nos lucros		-	-	(28.145)	(25.590)
Participações dos acionistas não controladores		-	-	(59.403)	(48.223)
Lucro líquido do exercício		120.326	115.902	120.326	115.902
Quantidade de ações no final do exercício	19	4.341.716.165	3.208.211.122	-	-
Lucro líquido por lote de mil ações no fim do exercício - R\$		27,71	36,13	-	-

### Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício	120.326	115.902	120.326	115.902
Participação dos não controladores	-	-	(59.403)	(48.223)
<b>Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas</b>	<b>120.326</b>	<b>115.902</b>	<b>60.923</b>	<b>67.679</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado</b>	<b>33.113</b>	<b>(1.382)</b>	<b>33.113</b>	<b>(1.382)</b>
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda	33.113	(1.382)	33.113	(1.382)
<b>Total dos ajustes não incluídos no lucro líquido</b>	<b>33.113</b>	<b>(1.382)</b>	<b>33.113</b>	<b>(1.382)</b>
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>153.439</b>	<b>114.520</b>	<b>94.036</b>	<b>66.297</b>
<b>Atribuível aos acionistas:</b>				
Lucro líquido atribuível aos controladores	153.439	114.520	153.439	114.520
Lucro líquido atribuível aos não controladores	-	-	(59.403)	(48.223)

### Demonstrações dos Fluxos de Caixa

31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	125.716	123.128	252.926	277.401
Ajustes ao lucro líquido antes dos impostos				
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	-	-	207.230	(200.241)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(76.497)	59.879
Depreciações e amortizações	78	44	4.686	4.489
Perda na alienação de imobilizado	-	-	610	565
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	-	(1.041)	5.034
Juros sobre instrumentos híbridos de capital	-	-	4.265	466
Resultado de participação em controladas	(157.797)	(130.972)	-	-
(Prejuízo)/Lucro líquido ajustado no exercício	(32.003)	(7.800)	392.179	147.593
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	-	-	(1.354.637)	(6.417.552)
(Aumento) redução em TVM e instrumentos financeiros derivativos	(4.563)	(22.017)	(167.912)	332.485
(Aumento) em depósitos compulsórios no Banco Central	-	-	(1.367.864)	(451.820)
(Aumento) em repasses interfinanceiros	-	-	(11.615.722)	(16.754.353)
(Aumento) em operações de crédito	-	-	(6.190.153)	(4.312.670)
Redução em outros instrumentos financeiros	-	-	277.588	200.909
(Aumento) em provisão perdas esperadas associadas ao risco de crédito	-	-	(2.288)	(830)
(Aumento) redução em outros ativos e créditos tributários	20.214	(28.125)	(309.804)	(110.432)
Aumento em depósitos	-	-	5.270.789	6.202.417
(Redução) aumento em captações no mercado aberto	-	-	(16.503.579)	27.265.746
Aumento em recursos de aceites e emissão de títulos	-	-	13.961.961	22.717.873
Aumento em obrigações por empréstimos e repasses	-	-	5.809.954	5.813.622
(Redução) aumento em outras provisões, obrigações fiscais diferidas e outros passivos	(1.795)	9.702	(86.163)	(1.103.309)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das operações	(18.147)	(48.240)	11.885.651	33.529.679
Impostos de renda e contribuição social pagos	(5.251)	(7.226)	(97.216)	(272.439)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	(23.398)	(55.466)	11.982.867	33.257.240
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado de uso	3	(299)	(5.410)	(5.878)
Integralização de capital em empresas controladas	(1.142.922)	(1.072.424)	(1.148.332)	(1.101.942)
Aquisição de outros investimentos	(3)	(3)	(133)	(259)
Juros ao capital recebidos	124.146	8.632	-	-
Dividendos recebidos	58.828	19.488	-	-
Redução (aumento) de Títulos Disponíveis para Venda	-	-	5.662.640	(16.904.498)
(Aumento) de Títulos Mantidos até o Vencimento	-	-	(2.008.951)	(12.259.606)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(959.948)	(1.044.606)	2.499.814	(30.272.183)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Dívida subordinada	-	-	202.920	1.273.880
Instrumentos híbridos de capital	-	-	750.000	-
Aumento de capital	1.133.505	1.100.000	2.315.505	2.200.000
Ajustes patrimoniais	12.821	-	12.821	-
Juros ao capital	(52.802)	-	(48.656)	(31.368)
Dividendos pagos	(110.107)	-	(181.813)	(92.602)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	983.417	1.100.000	3.050.777	3.349.910
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa	71	(72)	(6.432.276	

## Sicredi Participações S.A.

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

\* continuação

	Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)									
	Capital Social	Reservas de lucros		Reserva especial de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros (Prejuízos) acumulados	Proposta de distribuição de dividendos adicionais	Patrimônio líquido da controladora	Participação dos acionistas não controladores	Total
Subscrito	Reserva legal									
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.108.211	16.521	925	1.333	(15.246)	-	2.111.744	353.258	2.465.002	
Aumento de capital	1.100.000	-	-	-	-	-	1.100.000	-	1.100.000	
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	-	-	(1.382)	-	-	(1.382)	-	(1.382)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	115.902	-	115.902	48.223	164.125	
Destinações do lucro:										
Reserva legal	-	5.795	-	-	(5.795)	-	-	-	-	
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(27.527)	-	(27.527)	-	(27.527)	
Reserva especial de lucro	-	(15.246)	-	-	15.246	-	-	-	-	
Dividendo adicional proposto - excedente ao mínimo obrigatório	-	-	-	-	(82.580)	82.580	-	(113.675)	(113.675)	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.208.211	7.070	925	(49)	-	82.580	3.298.737	287.806	3.586.543	
Aumento de capital	1.133.505	-	-	-	-	-	1.133.505	-	1.133.505	
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	(82.580)	(82.580)	-	(82.580)	
Ajustes ao valor de mercado - TVM	-	-	-	33.113	-	-	33.113	-	33.113	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	120.326	-	120.326	59.403	179.729	
Destinações do lucro:										
Reserva legal	-	6.016	-	-	(6.016)	-	-	-	-	
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(13.047)	-	(13.047)	-	(13.047)	
Dividendo adicional proposto - excedente ao mínimo obrigatório	-	-	-	-	(39.142)	39.142	-	-	-	
Juros ao capital	-	-	-	-	(62.121)	-	(62.121)	-	(62.121)	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	4.341.716	13.086	925	33.064	-	39.142	4.427.933	379.135	4.807.068	

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A Sicredi Participações S.A. ("Companhia") é uma Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 10 de outubro 2008, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema"), que tem por objeto social a participação majoritária no capital votante do Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco" ou "Instituição"). A Companhia possui participação de 91,62% (90,52% em 2022) no capital do Banco, instituição financeira privada nacional, constituído de acordo com a Resolução nº 2.193, de 31 de agosto de 1995, do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 20 de março de 1996 e iniciou suas atividades em 3 de junho de 1996. O Banco tem por objeto social e atividade preponderante o exercício de operações bancárias de caráter comercial, inclusive de operações de câmbio, operando na forma de banco múltiplo, através de sua carteira comercial e de investimentos. Por decisão estratégica do Sicredi, atua como instrumento das Cooperativas de Crédito Singulares ("Cooperativas"), possibilitando a estas, através de convênios, operar nos diversos mercados disponíveis e praticar operações complementares às de sua natureza, oportunizando aos seus associados o acesso a um balcão de serviços completo. Em 31 de dezembro de 2023, o Sistema está organizado por 105 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com 2.658 pontos. A estrutura conta ainda com as cinco Centrais Regionais ("Centrais") - acionistas da Sicredi Participações S.A. - a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), a Fundação Sicredi, além do Banco, que controla a Corretora de Seguros Sicredi Ltda., a Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. e a Administradora de Bens Sicredi Ltda. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sicredi, atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sistema e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas. A Companhia, através do Banco, firmou acordo de investimento em 07 de junho de 2011 com o Rabo Partnerships B.V, braço de desenvolvimento do grupo holandês Rabobank. A parceria proporciona o intercâmbio de informações e de conhecimentos técnicos entre o Sistema Sicredi e o Sistema Rabobank, podendo ampliar o portfólio de produtos do Sicredi nos segmentos nos quais o Rabobank tem expertise. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 27 de janeiro de 2011 e também pelo governo federal, através do Decreto presidencial de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2011. Em 31 de dezembro de 2023, o Rabo Partnerships B.V participa com 8,38% (Em dezembro de 2022 - 8,38%) do capital do Banco. Em outubro de 2012, a Companhia, através do Banco, firmou acordo de investimento com a International Finance Corporation ("IFC"), membro do Banco Mundial e maior instituição de desenvolvimento global voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento. A parceria visa contribuir para o desenvolvimento do Sicredi. O processo, formalizado através de acordo de investimento, foi aprovado pelo BACEN em 24 de maio de 2013. Conforme o Acordo de Acionistas, a partir do 10º aniversário da 1ª subscrição de ações no Sicredi, que se deu em maio/2023, o IFC pode exercer o direito unilateral de venda de suas ações à SicrediPar, todas de uma só vez, ou gradualmente, até o 20º aniversário. A instituição decidiu por realizar a saída total em 2023 e foi acordado entre as partes o dia 01/09/2023 como o momento de saída. Em 31 de dezembro de 2023, a IFC passa a não ter mais participação nas ações do Banco (Em 31 de dezembro de 2022 - 1,10%).

**2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Em virtude de sua controladora (Cooperativas Centrais) e de sua controlada (Banco) serem reguladas pelo BACEN, foram mantidas pela Companhia as mesmas práticas contábeis adotadas para instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.041/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), CPC 01 (R1), CPC 02 (R2), CPC 03 (R2), CPC 04 (R1), CPC 05 (R1), CPC 10 (R1), CPC 23, CPC 24, CPC 25, CPC 27, CPC 28 CPC 33 (R1), CPC 41, CPC 46 e CPC 47. A aprovação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi dada pela Diretoria em 06 de fevereiro de 2024. a) **Críticos de consolidação:** No processo de consolidação, os saldos de transações entre as empresas foram eliminados e foram destacadas as parcelas do lucro líquido e do patrimônio líquido referente às participações dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos quotistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores do Sicredi Participações S.A. avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sua estrutura societária. Consequentemente, as demonstrações financeiras consolidadas podem não ser adequadas para outro fim. b) **Demonstrações financeiras consolidadas:** As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com a Lei das Sociedades Anônimas, Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e com os princípios de consolidação normatizados pelo BACEN e incluem as demonstrações financeiras individuais da controlada direta (Banco) e das seguintes controladas indiretas:

Empresa	Atividade	31/12/2023	31/12/2022
Participações diretas no capital:		%	%
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Banco Cooperativo	91,62	90,52
Participações indiretas no capital:		%	%
Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.	Administradora de Consórcios	99,99	99,99
Administradora de Bens Sicredi Ltda.	Administradora de Bens	99,98	99,98
Corretora de Seguros Sicredi Ltda.	Corretora de Seguros	100,00	100,00

As controladas são integralmente consolidadas a partir da data de aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obtém controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que esse controle deixe de existir. As demonstrações financeiras são elaboradas para o mesmo exercício de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intragrupo, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo. c) **Moeda funcional:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são expressas em reais, que é a moeda funcional de todas as entidades controladas pela Companhia.

**3. Políticas Contábeis Materiais:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram: a) **Auração do resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes a exercício futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata die* e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez com vencimento de curto prazo e depósitos voluntários de liquidez diária junto ao Banco Central do Brasil, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros. d) **Títulos e valores mobiliários:** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados e mensurados subsequentemente da seguinte forma: *Títulos para negociação* - são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento; *Títulos disponíveis para venda* - são aqueles que não se enquadraram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários; *Títulos mantidos até o vencimento* - são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, descontando a possibilidade de venda desses títulos. e) **Instrumentos financeiros derivativos:** A Instituição utiliza derivativos, como swaps e futuros de taxas de juros, swap de moedas, futuros de câmbio em moedas estrangeiras e opções de taxas de juros com o objetivo de atender às necessidades próprias para administrar a exposição global do Banco e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção contra risco (*hedge*) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. As operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas pelo seu valor justo, considerando as metodologias de marcação a mercado adotadas pelo Sicredi. O método de reconhecimento dos ganhos e perdas resultantes das operações depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*, em casos de adoção da contabilidade de *hedge* ou *hedge accounting*. Os instrumentos designados para fins de *hedge accounting* podem ser classificados de acordo com sua natureza nas seguintes categorias: • *Hedge* de risco de mercado: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de *hedge*, sendo que os valores dos ganhos e perdas devem ser registrados em contrapartida ao resultado do exercício da Instituição; • *Hedge* de fluxo de caixa: devem ser classificados os instrumentos financeiros derivativos que se destinam a compensar variações no fluxo de caixa estimado da Instituição, sendo que os valores dos ganhos e perdas, da parcela efetiva, em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários e demais variações em contrapartida ao resultado do exercício. O Sicredi não possui operações classificadas como *hedge accounting* de fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, sendo suas operações de *hedge accounting* classificadas como risco de mercado. Para os derivativos classificados na categoria de *hedge accounting* existe a identificação documental com as informações detalhadas das operações e os riscos envolvidos, a efetividade da estratégia, através de testes de efetividade prospectiva e/ou retrospectiva, bem como a marcação a mercado dos instrumentos e dos objetos de *hedge*, conforme determina a Circular nº 3.082/02. As operações com derivativos no mercado de futuro e opções são custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). A determinação dos valores de mercado de tais instrumentos financeiros derivativos é baseada nas cotações divulgadas pelas bolsas especializadas. f) **Operações de crédito:** Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, quando aplicável, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00. A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. g) **Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e de câmbio é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos pelo BACEN nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito. h) **Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores de

realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata die* incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar. i) **Investimentos:** Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos em controladas estão ajustados pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável. j) **Imobilizado de uso:** Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na nota 12, que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. k) **Intangível:** Corresponde à direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear. l) **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida no resultado do período em questão pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. m) **Ativos e passivos em moeda estrangeira:** Os ativos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para reais utilizando as taxas de câmbio do Banco Central vigentes de acordo com as transações. As diferenças decorrentes de conversão de moeda são reconhecidas no resultado do exercício. n) **Depósitos, obrigações por repasse e demais passivos financeiros:** Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base *pro-rata die*. o) **Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes):** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata die* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas. p) **Créditos tributários, impostos e contribuições:** As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. Os créditos tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social são constituídos sobre as diferenças temporárias, às alíquotas de 25% para o imposto de Renda e 20% para a CSLL. A realização desses créditos tributários ocorrerá quando da realização das provisões constituídas. q) **Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas:** As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber: *Ativos contingentes* são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; *Passivos contingentes* são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; *As obrigações legais* são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. r) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisadas a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. s) **Plano de pensão - contribuição definida:** A Companhia e as empresas controladas participam de plano de pensão administrado por entidade fechada de previdência privada, que provê a seus empregados benefícios pós-emprego na modalidade "contribuição definida". Um plano de contribuição definida é um plano de pensão segundo o qual as empresas fazem contribuições fixas a uma entidade separada. As empresas não têm obrigação legal nem construtiva de fazer contribuições se o fundo não tiver ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com o serviço do empregado no período corrente e anterior. Para o plano de contribuição definida, as empresas pagam contribuições à entidade fechada de previdência privada, em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. As contribuições regulares compreendem os custos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal. t) **Resultado por ação:** O lucro líquido por ação é calculado em reais com base na quantidade de ações em circulação, na data dos balanços. u) **Resultado recorrente e não recorrente:** Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Companhia ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

**4. Caixa e equivalentes de caixa:** Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Nota	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Disponibilidades (a)	120	49	710.892	611.295
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	-	-	17.474	7.875.636
Re vendas a liquidar - posição financiada	-	-	-	7.849.998
Aplicações em moedas estrangeiras	-	-	17.474	25.638
Depósitos voluntário no Banco Central	6	-	1.326.289	-
Depósitos voluntário no Banco Central	-	-	1.326.289	-
Total	120	49	2.054.655	8.486.931

(a) As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa. Os saldos dessas aplicações podem variar substancialmente em períodos comparativos, em razão das estratégias adotadas sobre as operações de remuneração do caixa da instituição.

**5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:**

Até 3 meses	3 a 12 meses	Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022
		<b>A vencer</b>	
Aplicações no mercado aberto	-	-	7.849.998
Re vendas a liquidar - posição financiada	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	7.849.998
Aplicações em depósitos interfinanceiras	132.797	3.348.556	8.429.456
Certificados de Depósitos Interfinanceiras - CDI	132.797	3.348.556	11.910.809
Aplicações em moedas estrangeiras	17.474	-	17.474
Aplicações em moedas estrangeiras	17.474	-	17.474
Total - 2023	150.271	3.348.556	8.429.456
Total - 2022	1.898.268	2.027.335	1.841.541
Total circulante	-	-	3.498.827
Total não circulante	-	-	8.429.456
Total	-	-	14.924.792
			3.507.016

**6. Depósitos compulsórios no Banco Central:**

	Consolidado	
	2023	2022
Reservas compulsórias - depósitos de poupança (a)	5.604.612	4.236.748
Depósitos voluntários no Banco Central (b)	1.326.289	-
Total circulante	6.930.901	4.236.748

(a) Os depósitos de poupança referem-se aos valores de recolhimentos obrigatórios de Poupança Rural e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), em moeda nacional mantidas junto ao Banco Central. (b) Os depósitos voluntários referem-se a recursos da sua liquidez registrados na conta de Reservas Bancárias, de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis.

**7. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos:**

a) Composição da carteira:	Controladora		Consolidado			
	2023	2022	2023		2022	
Até 3 meses	Total da carteira	Total da carteira	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira

Carteira própria	-	-	-	-	15.367.480	15.367.480	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	-	-	3.375.547
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	-	205.901
Fundos de investimento renda fixa	32.832	32.832	28.268	235.112	-	235.112	597.007
Letras Financeiras - LF	-	-	-	-	72.164	72.164	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	1.147.849	1.147.849	8.691.586
Letras Financeiras Subordinadas	-	-	-	-	1.604.379	1.604.379	1.446.561
Outros	-	-	-	-	-	-	-

## Vinculados a operações compromissadas

Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	570.822	9.975.395	10.546.217	17.038.882
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	3.978.281	3.978.281	6.164.994
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	-	-	46.999	-	46.999	44.914
Vinculados à prestação de garantias	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	-	-	-	1.368.434	1.368.434	1.023.008	-
Subtotal	32.832	32.832	28.268	235.112	617.821	33.513.982	34.366.915	37.991.393
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	95	4.349	30.103	34.547	31.958
Total - 2023	32.832	32.832	28.268	235.207	622.170	33.544.085	34.401.462	-
Total - 2022	28.268	28.268	16.823.944	10.721	21.188.686	-	-	38.023.351
Total circulante	-	-	-	-	-	-	-	857.377
Total não circulante	-	-	-	-	-	-	-	16.834.665
Total	-	-	-	-	-	-	-	33.544.085
								21.188.686

continua →

## Sicredi Participações S.A.

\* continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação estão apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

b) Classificação de títulos e valores mobiliários:

	Controladora		Consolidado	
	Custo atualizado	Valor de mercado	Custo atualizado	Valor de mercado
Mantidos para negociação				
Sem vencimento	32.832	32.832	235.112	235.112
Subtotal	32.832	32.832	235.112	235.112
Disponível para a venda				
A vencer acima de 12 meses	-	-	12.345.378	12.569.487
Subtotal	-	-	12.345.378	12.569.487
Mantidos até o vencimento				
A vencer em até 12 meses	-	-	617.821	617.625
A vencer acima de 12 meses	-	-	20.944.495	19.381.641
Subtotal	-	-	21.562.316	19.999.266
Total - 2023	32.832	32.832	34.142.806	32.803.865
Total - 2022	28.268	28.268	38.049.672	38.069.841

Com base no entendimento da Circular 3.068/01 do BACEN, os títulos registrados na categoria mantidos até o vencimento são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, enquanto os títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda são ajustados pelo valor de mercado. Atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, a Instituição declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Até 31 de dezembro de 2023, não foram realizadas reclassificações de categorias de títulos e valores mobiliários. Em 31 de dezembro de 2023, os resultados não realizados dos títulos classificados na categoria de títulos disponíveis para venda apresentaram ganho líquido de R\$ 281.348 (em dezembro de 2022 - perda líquida de R\$ 58.279), os quais parte estão registrados líquidos dos efeitos tributários no patrimônio líquido na rubrica "Ajustes de avaliação patrimonial", no valor de R\$ 33.113 (em dezembro de 2022 - R\$ 1.382). No exercício de 2023 e 2022, o montante de ajuste a valor de mercado de títulos classificados como mantidos para negociação registrado no resultado foi de R\$ 0. O valor de mercado dos títulos públicos federais foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA. O valor das cotas dos fundos é atualizado diariamente e esse valor é o oficial enviado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e ANBIMA. c) **Instrumentos financeiros derivativos:** São classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento de proteção (hedge) ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30/01/2002, do BACEN. As operações que utilizam instrumentos financeiros, efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente na Demonstração do Resultado. O Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap* cujo objeto de proteção são operações realizadas em moeda estrangeira. A utilização desses instrumentos financeiros derivativos tem por objetivo, predominantemente, a proteção contra riscos decorrentes das oscilações cambiais, sendo o vencimento dos instrumentos atrelados ao vencimento das operações de captação. Os instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*, bem como as captações objeto de proteção são ajustados a valor de mercado, exceto quando mantido até o vencimento em operações casadas com a mesma contraparte (instrumento e objeto). A determinação dos valores de mercado dessas operações é realizada através de técnicas de modelagem, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela administração do Banco. Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria de negociação e disponíveis para venda, prefixados, são operados de forma casada com contratos derivativos, no qual o instrumento utilizado para proteção das oscilações das taxas são contratos de DI Futuro. O objetivo desse instrumento é a proteção na oscilação das taxas dos títulos públicos prefixados. Os títulos públicos objetos de proteção são ajustados ao valor de mercado, usando premissas de preços de mercado, obtidos através de cotações para ativos e passivos com características iguais ou semelhantes. Na indisponibilidade dessas premissas, são utilizadas modelagens de precificação, como o fluxo de caixa descontado, e aprovadas pela gestão da entidade. Quanto aos instrumentos financeiros, custodiados pela B3, eles possuem ajustes diários das operações de futuros que são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. Os valores diferenciais e ajustes dos instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos, respeitando a metodologia de cada operação, são registrados em contas patrimoniais, tendo como contrapartida as respectivas contas de resultado. O Sicredi estabeleceu a contabilidade de hedge para as operações com derivativos de *swap*, no qual o objeto de proteção são captações no mercado externo, bem como as operações de DI Futuro, cujo objeto de proteção são os títulos públicos disponíveis para venda prefixados ou títulos privados prefixados. Também, são protegidas pelas operações de DI de Futuro as operações de crédito ativas adimplentes prefixadas e emissões de ativos financeiros de renda fixa pré-fixadas, ambas, quando apresentarem características pré-definidas. Portanto, as variações e ajustes decorrentes da (des)valorização desses instrumentos e objetos são lançados em contrapartida ao resultado, independente da sua classificação conforme circular nº 3.068/01, uma vez obedecida a Circular nº 3.082/02, que dispõe sobre o reconhecimento de operações de Hedge Accounting em contas do resultado, quando classificadas como risco de mercado. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, encontram-se ajustados ao seu valor de mercado, exceto os instrumentos financeiros derivativos específicos cujo ajuste é realizado apenas pela curva, registrados e avaliados conforme a Circular nº 3.082/02 do Bacen, e os seus valores referenciais estão registrados em contas de compensação, conforme demonstrados a seguir:

	Consolidado		2023		2022	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	Total
Compensação						
Contratos futuros	22.748.816	4.082.509	9.469.545	36.300.870	36.063.075	
Contratos de swap	496.660	540.050	3.507.455	4.544.165	4.719.328	
Contrato de termo	3.693	56.709	135.355	195.757	4.819	
Total - 2023	23.249.169	4.679.268	13.112.355	41.040.792		
Total - 2022	21.741.443	831.789	18.213.990		40.787.222	
Contratos de <i>swap</i>						
Posição ativa	-	2.714	25.054	27.768	31.863	
Posição passiva	(28.615)	(11.965)	(357.878)	(398.458)	(368.476)	

## Contratos de termo

	Consolidado			2023		2022	
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	Total	Total
Posição ativa	94	1.635	5.050	6.779	95		
Posição passiva	-	-	-	-	(71)		
Total - 2023	(28.521)	(7.616)	(327.774)	(363.911)			
Total - 2022	(3.842)	(63.486)	(269.261)		(336.613)		
Total circulante					(36.137)		(67.328)
Total não circulante					(327.774)		(269.261)

## Contratos de futuros

	Consolidado		2023		2022	
	Valor referencial dos contratos	Custo - Valor a receber/recebido (A pagar/pago)	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado	Valor de mercado
Compromisso de compra	36.300.870	702	-	-	-	-
DI Futuro	2.743.256	(1.272)	-	-	-	-
WDO Futuro	2.598.369	(1.805)	-	-	-	-
DDI Futuro	82.009	228	-	-	-	-
DDI Futuro	62.879	305	-	-	-	-
Compromisso de venda	33.557.614	1.974	-	-	-	-
DI Futuro	32.990.348	4.544	-	-	-	-
DOL Futuro	502.367	(2.271)	-	-	-	-
DDI Futuro	64.899	(299)	-	-	-	-
Contratos de <i>swap</i>	4.544.165	(370.690)	(385.348)	(336.613)		
Posição ativa	1.472.566	27.768	24.512	31.863		
Moeda estrangeira	1.472.566	27.768	24.512	31.863		
Posição passiva	3.071.599	(398.458)	(409.860)	(368.476)		
Moeda estrangeira	3.071.599	(398.458)	(409.860)	(368.476)		
Contratos de termo	195.757	8.122	6.779	24		
Posição ativa	195.757	8.122	6.779	95		
Moeda estrangeira	195.757	8.122	6.779	95		
Posição passiva	-	-	-	(71)		
Moeda estrangeira	-	-	-	(71)		

Os ajustes diários das operações de futuros são registrados em contas de ativo ou de passivo, dependendo da natureza do ajuste, e liquidados em D+1. O saldo contabilizado em 31 de dezembro de 2023, junto à conta "Negociação e intermediação de valores" no ativo é de R\$ 6.698 (em dezembro de 2022 - R\$ 204) e no passivo é de R\$ 5.996 (em dezembro de 2022 - R\$ 6.123), no consolidado. O resultado das operações com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi negativo em R\$ 880.761 (em dezembro de 2022 - perda de R\$ 163.192). Os títulos públicos dados em garantia para operações em bolsas, em 31 de dezembro de 2023, totalizam em posição patrimonial o montante de R\$ 796.280 (em dezembro de 2022 - R\$ 351.051). A seguir são apresentados os valores referenciais, objetos e instrumentos financeiros referente as operações classificadas como *hedge accounting*. O Banco Sicredi utiliza *Hedge Accounting* para parear perdas e ganhos de derivativos para *hedge* (doravante instrumento) às perdas e ganhos de ativos e passivos que são itens objetos de *hedge* (doravante objeto ou item), gerando benefício de previsibilidade e diminuição da volatilidade no balanço. A norma interna de *Hedge Accounting* estabelece as regras de utilização no Banco Sicredi, isto é, regras para alteração do reconhecimento do objeto e do instrumento de *hedge* nas demonstrações financeiras. As relações de *hedge* são de dois tipos: *Hedge de Valor Justo* e *Hedge de Fluxo de Caixa*: I. *Hedge de Valor Justo*: Tem como objetivo evitar prejuízos resultantes das variações no valor de mercado, inclusive de câmbio, do item objeto protegido. As variações nos preços dos derivativos utilizados para *hedge* de risco de valor justo, bem como dos instrumentos sob proteção, devem transitar diretamente pelo resultado da instituição. a. **Risco de Taxa Prefixada:** objeto possui taxa de remuneração ou pagamento prefixada e a oscilação no valor de mercado pode gerar ganhos ou perdas financeiras em função da variação do valor justo do objeto: • *Hedge* de Títulos Públicos Federais; • *Hedge* de Títulos Privados.

	Consolidado			
	Risco de Taxa Prefixada		Risco Cambial	
	2023		2022	
	Valor da Curva	Valor de Mercado	Valor da Curva	Valor de Mercado
Objetos Protegidos				
Títulos Públicos Federais	3.011.260	3.160.127	18.290.406	18.232.127
Títulos Privados	159.801	161.708	79.501	78.540
Subtotal	3.171.061	3.321.835	18.369.907	18.310.667
Instrumentos Derivativos				
Contratos de Futuros TPFs	2.900.392	2.900.392	18.433.019	18.433.019
Contratos de Futuros Tit Privados	162.380	162.380	79.186	79.186
Subtotal	3.062.772	3.062.772	18.512.205	18.512.205
Total Líquido	108.289	259.063	(142.298)	(201.538)

Em 31 de dezembro de 2023, o Banco reclassificou do patrimônio líquido para o resultado do exercício um ganho não realizado de R\$ 148.867 (em dezembro de 2022 - perda não realizada de R\$ 58.279) referente ao ajuste da marcação a mercado sobre títulos disponíveis para venda, tendo em vista a classificação desses objetos como *Hedge* de Risco de Mercado para fins de cumprimento das normas de *Hedge Accounting*. b. **Risco Cambial:** risco de variação na taxa de câmbio podendo gerar variações nos fluxos de caixa ou no valor justo de ativos e passivos do Banco: • *Hedge* de Captações

	Indexador		Consolidado						
	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo	
Dividas									
Captação em dólar e taxa de juros prefixadas									
	Varição Cambial + LIBOR Semestral + Taxa Prefixada	356.485	313.571	318.931	(5.360)	39.451	37.154	37.390	(236)
	Term SOFR Semestral + Taxa Prefixada	247.900	242.372	240.904	1.468	458.337	437.487	446.181	(8.694)
		148.740	145.358	146.599	(1.241)	-	-	-	-
		74.370	72.712	72.289	423	-	-	-	-
		558.092	582.257	610.524	(28.267)	-	-	-	-
	Varição Cambial + Taxa Prefixada	365.147	323.376	294.471	28.905	438.176	423.639	370.228	53.411
		357.357	316.521	281.427	35.094	357.357	345.548	282.835	62.713
		192.423	170.434	151.535	18.899	192.423	186.064	152.292	33.772
		496.660	490.447	486.533	3.914	496.660	528.578	509.419	19.159
		52.340	52.961	52.386	575	52.340	53.598	52.689	909
		235.440	232.554	238.642	(6.088)	-	-	-	-
		3.084.954	2.942.563	2.894.241	48.322	2.034.744	2.012.068	1.851.034	161.034
Subtotal									
Instrumentos Derivativos									
SWAP de taxa de juros pós fixada	% do CDI	558.092	(6.341)	21.925	(28.266)	39.451	(4.037)	(3.801)	(236)
		356.485	(55.681)	(50.320)	(5.361)	458.337	(39.302)	(30.608)	(8.694)
		365.147	(47.763)	(76.669)	28.906	438.176	(23.174)	(76.585)	53.411
		357.357	(48.507)	(83.600)	35.093	357.357	(21.025)	(83.738)	62.713
		192.423	(26.153)	(45.052)	18.899	192.423	(11.362)	(45.134)	33.772
		496.660	(24.701)	(28.615)	3.914	496.660	11.009	(8.149)	19.159
		52.340	(11.390)	(11.965)	575	52.340	(2.060)	(2.969)	909
		235.440	(4.765)	1.323	(6.088)	-	-	-	-
		247.900	(6.809)	(8.276)	1.467	-	-	-	-
	Varição Cambial + Taxa Prefixada	148.740	50	(1.090)	1.140	-	-	-	-
		74.370	41	(1.065)	1.106	-	-	-	-
Subtotal		3.084.954	(232.019)	(283.404)	51.385	2.034.744	(89.951)	(250.984)	161.034
Total Líquido		-	3.174.582	3.177.645	(3.063)	-	2.102.019	2.102.018	-

Para avaliar a eficácia e medir a efetividade das estratégias, o Banco adota o método *dollar offset* cuja análise é realizada mensalmente: O *dollar offset method* é calculado pela diferença entre a variação do valor justo do instrumento de cobertura e a variação no valor justo do objeto coberto, atribuído às alterações na taxa de juros. O teste de efetividade se dá na verificação das variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do instrumento de *hedge* as quais compensam as variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa do item objeto, evidenciando a relação de proteção, denominada como índice de *hedge*. Para ser considerado *hedge accounting* no Banco Sicredi, deve ser estabelecido que esse índice esteja entre 80% e 125%. c. **Risco de taxa de juros do portfólio:** • *Hedge* da Carteira de Repasses Interfinanceiros; • *Hedge* da Carteira de LCA; O Banco Cooperativo Sicredi S.A. mantém carteira de Repasse Interfinanceiro a taxa de juros prefixadas ("Carteira") em que as cooperativas de crédito do Sistema Sicredi são contrapartes. Para prover funding a esta carteira, o Banco realiza emissões utilizando-se de diferentes instrumentos financeiros. As condições de aplicação (Repass Interfinanceiro) e captação (LF, CDB, CDI, LCA) costumam apresentar diferentes prazos e indexadores, gerando riscos de mercado relativo as atualizações em condições de negociação e modificação da trajetória dessas variáveis. O principal risco desta carteira é decorrente da variação da expectativa de taxa de juros de referência dos depósitos interbancários brasileiros (CDI). Para tratar essa exposição, o Banco realizou operações com contrato de DI Futuro ("Derivativos") avaliando as exposições geradas tanto pelas cédulas de repasse como pelos passivos de captação, ambos tratados como objetos de hedge. Com o objetivo de eliminar diferenças de mensuração contábil dos objetos de hedge para os instrumentos de hedge (contrato de DI Futuro), aplicou-se o programa de contabilização de hedge, minimizando os descasamentos causados pelos critérios de atualização contábil de preço no balanço. O objetivo da aplicação é reduzir as variações de valor justo de parte dos objetos de hedge de taxa pré-fixados, atribuindo-lhes características de instrumentos financeiros de taxa variável (pós fixados) ligada a taxas de referência atribuíveis. Por conta da natureza dinâmica da carteira de Repasse Interfinanceiro protegida, a qual existe por conta de pagamentos antecipados em relação ao seu vencimento e diferentes momentos de liberação de novas operações, a estratégia é monitorar o risco de taxa de juros da carteira de empréstimos e reequilibrar os contratos de DI Futuro, caso não atenderem os parâmetros definidos na documentação do hedge. De acordo com a sua estratégia de proteção do risco de taxas de juros, o Banco calcula o DV01 (*delta value of a basis point* - valor delta de um ponto base) da exposição e dos futuros para identificar a proporção de cobertura ideal e monitorar de forma preventiva a relação de cobertura providenciando eventuais reequilíbrios se necessário. A necessidade de compra ou venda de novos contratos de DI Futuro é avaliada diariamente, para contrabalançar o ajuste do valor de mercado do item protegido, visando assegurar eficácia do hedge conforme determinado na documentação do hedge.

	Consolidado							
	2023			2022				
Objeto	Indexador	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado	Ajuste de valor Justo	Valor referencial	Valor da Curva	Valor de Mercado
Repasses Interfinanceiros	Taxa de Juros Prefixadas	648.678	693.818	704.709	(10.891)	-	-	-
Carteira de LCA	Taxa de Juros Prefixadas	(1.213.652)	(1.303.130)	(1.410.621)	107.491	-	-	-
Repasses de Crédito	Taxa de Juros Prefixadas	1.258.257	1.271.626	1.278.929	(7.303)	-	-	-
Subtotal		693.283	662.315	573.017	89.297	-	-	-
Instrumentos Derivativos								
Contratos de Futuros - Repasses Interfinanceiros	Taxa de Juros Prefixadas	(720.351)	(720.351)	(731.366)	11.015	-	-	-
Contratos de Futuros - Carteira de LCA	Taxa de Juros Prefixadas	1.312.255	1.312.255	1.420.332	(108.077)	-	-	-
Contratos de Futuros - Repasses de Crédito	Taxa de Juros Prefixadas	(1.271.616)	(1.271.694)	(1.279.109)	7.415	-	-	-
Subtotal		(679.712)	(679.790)	(590.143)	(89.647)	-	-	-
Total Líquido		13.571	(17.476)	(17.126)	(350)	-	-	-

## Sicredi Participações S.A.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

\* continuação

Em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

## 8. Operações de crédito, repasse interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação:

	Consolidado					
	2023			2022		
	A vencer					
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira
Operações de crédito	1.818	1.001.334	5.215.899	21.623.103	27.842.154	21.652.001
Empréstimos e títulos descontados	-	334.826	1.073.192	3.133.023	4.541.041	2.959.930
Financiamentos	1.818	194.472	527.950	1.004.001	1.728.241	1.229.306
Financiamentos rurais e agroindustriais	-	445.402	3.553.173	15.795.330	19.793.905	15.843.418
Financiamentos imobiliários	-	26.634	61.584	1.690.749	1.778.967	1.619.347
Repasse Interfinanceiros	-	7.108.441	32.972.385	26.978.032	67.058.858	55.443.135
Repasse Interfinanceiros cooperativas de crédito rural	-	5.717.548	30.196.950	19.238.165	55.152.663	43.531.369
Repasse Interfinanceiros outros	-	1.390.893	2.775.434	7.739.867	11.906.194	11.911.766
Operações de câmbio	-	132.901	362.548	-	495.449	449.025
Adiantamentos sobre contratos de câmbio	16.a	129.252	352.595	-	481.847	439.176
Rendas sobre adiantamentos sobre contratos de câmbio	-	3.649	9.953	-	13.602	9.849
Total - 2023	1.818	8.242.676	38.550.832	48.601.135	95.396.460	
Total - 2022	1.090	5.809.040	35.162.623	36.571.408		77.544.161
Total circulante					46.795.325	40.972.753
Total não circulante					48.601.135	36.571.408

b) Composição da carteira de créditos por nível de risco:

Conforme o disposto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.697/00, apresentamos a composição da carteira de operações de crédito, incluindo as operações de câmbio no valor de R\$ 495.449 (em dezembro de 2022 - R\$ 449.025), distribuídas nos correspondentes níveis de risco, de acordo com a classificação prevista no artigo 1º da Resolução CMN nº 2.682/99:

Níveis de risco	Consolidado											
			2023		2022		2023		2022		Total	
	% Mínimo	% Adicional	2023	2022	Mínimo	Total adicional	Mínimo	Total adicional	Mínimo	Total adicional	2023	2022
AA	0,00	0,01 e 0,09	91.140.486	75.302.019	-	19.814	19.814	-	-	45.213	45.213	
A	0,50	0,64	4.127.878	125.228	20.639	5.571	26.210	626	-	15	641	
B	1,00	1,90	36.011	4.056	360	120	480	41	-	-	41	
C	3,00	3,20	87.530	2.109.858	2.626	167	2.793	63.296	19.292	82.588		
D	10,00	0,00	1.470	589	147	-	147	59	-	59		
E	30,00	0,00	663	312	199	-	199	94	-	94		
F	50,00	0,00	494	370	247	-	247	185	-	185		
G	70,00	0,00	418	240	293	-	293	168	-	168		
H	100,00	0,00	1.510	1.489	1.510	-	1.510	1.489	-	1.489		
Total			95.396.460	77.544.161	26.021	25.672	51.693	65.958	64.520	130.478		

A partir de junho de 2022 foi aplicado o aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito, das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco. Adicionalmente, a Administração decidiu adotar de forma conservadora percentuais superiores aqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99, considerando o cenário econômico atual.

c) Composição da carteira de créditos por setor de atividade e faixas de vencimento:

Setor privado	Consolidado						
	2023			2022			
	A vencer						
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da carteira	Total da carteira	Total da carteira
Intermediação financeira (a)	-	7.108.441	32.972.385	26.978.032	67.058.858	55.443.135	
Rural	-	445.402	3.553.173	15.795.330	19.793.905	15.843.418	
Habituação	-	26.634	61.584	1.690.749	1.778.967	1.619.347	
Pessoas jurídicas	375	275.654	886.011	1.954.879	3.116.919	1.890.546	
Pessoas físicas	1.124	132.910	359.758	898.801	1.392.593	1.144.349	
Comércio	292	186.029	558.746	1.076.986	1.822.053	1.240.815	
Indústria	26	67.606	159.175	206.358	433.165	362.551	
Total - 2023	1.817	8.242.676	38.550.832	48.601.135	95.396.460		
Total - 2022	1.090	5.809.040	35.162.623	36.571.408		77.544.161	
Total circulante					46.795.325	40.972.753	
Total não circulante					48.601.135	36.571.408	

(a) Refere-se substancialmente aos repasses interfinanceiros de crédito rural e outros recursos entre o Banco e as Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi.

d) Concentração das operações de crédito:

	Consolidado			
	2023	%	2022	%
10 maiores devedores	25.326.496	26,55	21.217.045	27,36
50 devedores seguintes	39.220.546	41,11	32.301.482	41,66
100 devedores seguintes	3.712.860	3,89	3.149.138	4,06
Demais	27.136.558	28,45	20.876.496	26,92
Total	95.396.460	100,00	77.544.161	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	Consolidado	
	2023	2022
Saldo inicial	130.478	71.429
Constituição/(reversão) de provisão mínima	(102.169)	(4.641)
Constituição/(reversão) de provisão adicional	25.672	64.520
Subtotal	(76.497)	59.879
Créditos baixados como prejuízo	(2.288)	(830)
Saldo final	51.693	130.478

No primeiro semestre de 2023 ocorreu um aumento na reversão de provisão mínima decorrente da atualização no rating da cooperativa Sicredi Vale do Cerrado (0802), que saiu do nível IV (equivalente a um rating C) e passou ao nível I (equivalente ao rating AA). Essa mudança de classificação impacta diretamente na provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, alterando consideravelmente o percentual de perda esperado.

f) Resultado com operações de crédito e repasses interfinanceiros:

	Consolidado	
	2023	2022
Repasse interfinanceiros	6.398.396	4.277.520
Empréstimos	566.353	353.497
Financiamentos	134.385	124.984
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.214.024	879.069
Financiamentos habitacionais	155.459	127.660
Subtotal	8.468.617	5.762.730
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	1.169	1.001
Total	8.469.786	5.763.731

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo totalizaram

## 12. Imobilizado de uso e intangíveis:

Imobilizado de uso	Taxas anuais de depre./amort. %		Custo corrigido			(a) Custo corrigido			Depre/Amort			Baixa			Transf. (b) Depre/Amort			Líquido		
	31/12/2022	31/12/2023	Aquisição	Baixa	Transfer.	31/12/2023	31/12/2022	Período	Depre/Amort	Depre/Amort	Depre/Amort	Depre/Amort	Depre/Amort	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022				
Terras	-	812	14	(173)	-	653	(410)	(78)	156	-	-	-	(332)	321	-	402				
Edificações	4	8	-	-	-	8	(4)	-	-	-	-	-	(4)	4	-	4				
Móveis e utensílios e inst.	10	327	4	(81)	-	250	(205)	(15)	67	-	-	-	(153)	97	122					
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	151	2	(84)	-	69	(144)	(3)	81	-	-	-	(66)	3	7					
Sistemas de transporte	20	290	-	-	-	290	(24)	(58)	-	-	-	-	(82)	208	266					
Outras imobilizações	10	36	8	(8)	-	36	(33)	(2)	8	-	-	-	(27)	9	3					
Imobilizações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Intangível	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Total		812	14	(173)	-	653	(410)	(78)	156	-	-	-	(332)	321	402					

Imobilizado de uso	Taxas anuais de depre./ amort. %		Custo corrigido			(a) Custo corrigido			Depre/Amort			Baixa			Transf. (b) Depre/Amort			Líquido		
	31/12/2022	31/12/2023	Aquisição	Baixa	Transfer.	31/12/2023	31/12/2022	Período	Depre/Amort	Depre/Amort	Depre/Amort	Depre/Amort	Depre/Amort	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022				
Terras	-	102.672	5.425	(4.309)	-	103.788	(41.081)	(4.682)	3.681	-	-	-	(42.082)	61.706	61.189					
Edificações	4	6.625	-	-	-	6.625	-	-	-	-	-	-	-	6.625	6.618					
Móveis e utensílios e inst.	10	47.813	396	-	1.675	49.884	(14.463)	(980)	-	-	-	-	(15.443)	34.441	33.350					
Equipamentos de informática e sistemas de processamento	20	33.282	253	(1.502)	1.959	33.992	(19.881)	(2.472)	1.211	-	-	-	(21.142)	12.850	13.282					
Sistemas de transporte	20	6.883	949	(1.955)	-	5.877	(4.951)	(806)	1.893	-	-	-	(3.864)	2.013	1.925					
Outras imobilizações	10	1.805	208	(212)	-	1.801	(787)	(236)	4	-	-	-	(1.019)	782	752					
Imobilizações em andamento	10	2.097	123	(640)	-	1.580	(999)	(188)	573	-	-	-	(614)	966	1.095					
Intangível	20	3.642	-	-	(3.634)	4.029	-	-	-	-	-	-	-	4.029	4.167					
Total		106.314	5.425	(4.309)	-	107.430	(44.715)	(4.686)	3.681	-	-	-	(45.720)	61.710	61.599					

13. Depósitos e captações no mercado aberto: Apresentamos, a seguir, os depósitos e captações por faixa de vencimento:

	Consolidado				
	2023		2022		
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos	36.466.255	9.126.453	7.045.835	52.638.543	47.367.826
Depósitos à vista	90.654	-	-	90.654	107.748
Depósitos de poupança rural	28.063.060	-	-	28.063.060	26.530.271
Depósitos interfinanceiros	1.003.313	8.528.259	6.968.972	16.500.544	15.407.755
Depósitos a prazo	7.309.228	598.194	76.863	7.984.285	5.322.052
Captações no mercado aberto	-	617.236	13.894.330	14.511.566	31.015.145
Carteira própria	-	617.236	13.894.330	14.511.566	23.163.818
Carteira de terceiros	-	-	-	-	7.851.327
Fundos de investimentos	-	-	-	-	7.071.196
Instituições financeiras	-	-	-	-	780.131
Total - 2023	36.466.255	9.743.689	20.940.165	67.150.109	
Total - 2022	61.264.370	8.050.634	9.067.967		78.382.971
Total circulante				46.209.944	69.315.004
Total não circulante				20.940.165	9.067.967

o montante de R\$ 1.169 (em dezembro de 2022 - R\$ 646) e foram registradas como "Receitas da intermediação financeira - Operações de crédito". Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram realizadas renegociações de operações de crédito.

## 9. Outros ativos financeiros:

	Consolidado	
	2023	2022
Transações de pagamento (a)	3.079.661	2.569.490
Pagamentos instantâneos (b)	120.869	155.220
Demais operações de câmbio (c)	521.477	531.826
Negociação e intermediação de valores	6.698	213
Transações com cartões (d)	10.829.096	8.487.108
Total circulante	14.557.801	11.743.857

(a) As transações de pagamento referem-se a valores a receber dos emissores sobre a intermediação de operações realizadas com cartões de crédito e de débito. (b) Os pagamentos instantâneos referem-se aos valores recolhidos ao Banco Central para a conta de pagamentos instantâneos (Conta PI) para liquidar as operações do Pix, cuja conta passou a ser remunerada a partir de agosto de 2022, em atendimento a Resolução BCB nº 235/2022. (c) As demais operações de câmbio referem-se a compras de moedas estrangeiras, operações de câmbio de venda, valores em moeda nacional e antecipação de recursos por conta de operações de câmbio de venda. (d) As transações com cartões referem-se a saldos a receber das Cooperativas, tanto de agenda financeira da emissão, que compreendem transações de compras e saques efetuados por nossos Associados e provisionados para pagamento às bandeiras; quanto aos valores do produto aceitação, que se referem a saldos a receber no processo de pagamento dos custos da credenciadora, tais como tarifas de bandeiras, custos de processamento e aluguel das máquinas de cartões.

## 10. Outros ativos:

	Controladora		Consolidado	
	2023	20		

## Sicredi Participações S.A.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

## 15. Obrigações por empréstimos e repasses:

	Consolidado				31/12/2022		31/12/2023	
	2023	2022	2023	2022	Saldo	Integralização	Saldo	
Obrigações por empréstimos	Até 3 meses	De 3 até 12 meses	Acima de 12 meses	Total				
	844.924	2.962.186	2.588.397	6.395.507	1.604.105.561	566.752.520	2.170.858.081	
Empréstimos no País - Instituições Oficiais	2.914	6.738	184.996	194.648	1.604.105.561	566.752.523	2.170.858.084	
Empréstimos no País	83.772	1.054.552	235.478	1.373.802	3.208.211.122	1.133.505.043	4.341.716.165	
Empréstimos no exterior (a)	758.238	1.900.896	2.167.923	4.827.057				
Obrigações por repasses no País - Instituições oficiais (b)	821.390	4.557.134	18.667.784	24.046.308				
Tesouro Nacional	92.292	207.624	73.331	373.247				
Banco do Brasil	77.241	271.407	1.719.016	2.067.664				
BNDES	486.772	3.018.588	12.466.225	15.971.585				
FINAME	163.153	1.030.790	4.055.948	5.249.891				
FNO Banco da Amazônia	1.932	28.725	353.264	383.921				
Total - 2023	1.666.314	7.519.320	21.256.181	30.441.815				
Total - 2022	1.150.482	6.432.115	17.049.264	24.631.861				
Total circulante				9.185.634			7.582.597	
Total não circulante				21.256.181			17.049.264	

(a) Os empréstimos no exterior são representados por recursos captados em moeda estrangeira com vencimento até novembro de 2028. Alguns contratos de captação possuem cláusulas restritivas de dívida (covenants). Em 31 de dezembro de 2023, o Banco está em conformidade com as cláusulas dos referidos contratos. Parte dos recursos em moeda estrangeira, no montante de R\$1.543.050 (em dezembro de 2022 - R\$1.072.040), foram destinados ao financiamento de empreendedorismo feminino, cujo montante de R\$471.010 foi captado em dezembro de 2023 em parceria com a instituição financeira de desenvolvimento alemã DEG, em colaboração com o BID Invest e outros parceiros, como Proparco (França), Commerzbank Aktiengesellschaft (Alemanha) e Symbiotics (Suíça). Esta linha de crédito é destinada a micro, pequenas e médias empresas brasileiras lideradas por mulheres e inclui o fator gênero como critério para o uso dos recursos. Por meio desta ação, contribuimos para o 2X Challenge - Finance for Women, desafio global lançado pelas instituições de desenvolvimento do G7 e que tem como objetivo destinar recursos à geração de oportunidades de empreendedorismo e liderança a mulheres em países emergentes. E visando o financiamento de instalação de placas fotovoltaicas em residências, pequenas e médias empresas e propriedades rurais, o Banco desembolsou em 2023 o montante de R\$ 793.533 junto ao European Investment Bank (EIB). (b) As obrigações por repasses no País representam principalmente captações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. As operações contratadas, observadas as características de cada programa, possuem vencimentos mensais, trimestrais, semestrais e anuais até o ano de 2035. Tais recursos são repassados nos mesmos prazos e taxas de captação do programa acrescidos da comissão de repasse.

## 16. Outros passivos financeiros:

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022
Recebimentos e pagamentos a liquidar	25.474	11.639
Transações de pagamento (a)	10.115.934	7.671.483
Recursos em trânsito de terceiros	201.609	161.505
Transferência Interna de recursos	29	8.903
Negociação e intermediação de valores	5.996	6.138
Provisão juros poupança rural	84.757	102.598
Transações com cartões (b)	1.786.858	1.478.403
Receitas diferidas (c)	46.653	-
Carteira de câmbio	16.a	55.284
Dívida subordinada	16.c	65.413
Total circulante	12.388.007	9.637.360
Receitas diferidas (c)	135.039	-
Carteira de câmbio - adiantamentos	16.a	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida	16.b	980.137
Dívida subordinada	16.c	1.457.498
Total não circulante	2.572.674	1.477.524
Total	14.960.681	11.114.884

(a) Transações de pagamento referem-se aos pagamentos que serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira da emissão. (b) Transações com cartões referem-se aos pagamentos que serão realizados aos estabelecimentos comerciais e demais parceiros, relativos à agenda financeira da aquisição, bem como eventuais saldos da agenda de emissão aguardando liquidação pela bandeira. (c) Conforme adequação ao CPC47 todos os recebimentos relacionados a comissão antecipada pelas vendas de cotas de consórcios e corretagem de seguros registrados no passivo, são mensalmente atualizados de acordo com sua competência, com novos diferimentos e a baixa daqueles reconhecidos como receitas. Até dezembro de 2022 tais valores eram reconhecidos no resultado na sua integralidade.

a) Carteira de câmbio

	Consolidado	
	2023	2022
Câmbio vendido a liquidar	17.016	47.488
Obrigações por compra de câmbio	520.115	520.040
Adiantamentos de contratos de câmbio	8.a	481.847
Total circulante	55.284	128.948
Adiantamentos de contratos de câmbio	8.a	-
Total não circulante	-	(596)
Total	55.284	128.352

b) Instrumentos híbridos de capital e dívida: Em 02 de maio de 2005, em conformidade com a Resolução CMN nº 2.837/01, revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais filiadas ao Sistema Sicredi no montante de R\$ 52.400, através da emissão de Recibos de Depósito Bancário - RDB, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida". A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à variação da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros, denominada "Taxa DI - Cetip Over Extra Grupo" expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3. Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13, revogada e substituída pela Resolução CMN nº 4.955/21, o Banco efetuou operação de captação junto às Cooperativas Centrais no montante de R\$ 134.539, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, com a finalidade de sua elegibilidade como "Instrumento Híbrido de Capital e Dívida", em substituição aos Recibos de Depósito Bancário - RDB emitidos em 2005. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada à 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela B3. Os recursos captados poderão ser usados para absorção de eventuais prejuízos. Em 14 de dezembro de 2023, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/21, foram emitidas pelo Banco Sicredi, Letras Financeiras Subordinadas Perpetuas (elegíveis a Capital Complementar - Nível I) no total de R\$ 750 milhões. Estas operações foram adquiridas pelas Cooperativas Centrais sem prazo de vencimento e remuneração atrelada à 100% do CDI + 3,6% ao ano. A captação encontra-se assim distribuída entre as Cooperativas Centrais:

	Consolidado	
	2023	2022
Central Sicredi Sul	430.712	139.446
Central Sicredi Norte/Nordeste	12.971	-
Central Sicredi PR/SP	280.548	56.684
Central Sicredi MT/PA/RO	173.214	25.432
Central Sicredi Brasil Central	82.692	4.310
Total	980.137	225.872

c) Dívida subordinada: Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.955/2021, o Banco possui Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) emitidas no valor de R\$ 900.500, com vencimento até 2032. Em janeiro de 2022, o Banco realizou a emissão de Green Bond Subordinado no valor de USD 100.000 junto ao BID Invest, membro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado em sua integralidade para o financiamento de projetos de energia renovável e eficiência energética junto aos associados do Sicredi. O valor captado em reais equivalente a R\$ 540.780 e possui vencimento para dez anos (principal) e pagamento de juros semestrais. Em 31 de dezembro de 2023 o valor total atualizado destes instrumentos de dívida subordinada é de R\$ 1.522.911 (em dezembro de 2022 - R\$ 1.319.991). 17. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: A Companhia, o Banco e as suas controladas são partes em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Provisões para riscos cíveis, tributário e trabalhistas" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Probabilidade de perda	Consolidado	
		2023	2022
Trabalhista	Provável	21.958	21.765
Cível	Provável	10.461	11.695
Total não circulante		32.419	33.460

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía também processos cíveis, trabalhistas e tributários cuja probabilidade de perda é possível no Consolidado no montante de R\$ 75.767 (em dezembro de 2022 - R\$ 57.863). Nas ações avaliadas como risco possível, destacamos a ação cível de indenização de danos morais no valor de R\$ 50.458 (em dezembro de 2022 - R\$ 49.509) movida contra o Banco Sicredi referentes ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, que não teriam sido adequadamente cumpridos. A movimentação da provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas é como segue:

Natureza	Consolidado			
	2022	Aumento	Provisão	2023
Trabalhista	21.764	8.310	(8.117)	21.957
Cível	11.696	1.397	(2.631)	10.462
Tributária	-	54	(54)	-
Total não circulante	33.460	9.761	(10.802)	32.419

Em 31 de dezembro de 2023, os depósitos judiciais relacionados aos riscos supracitados contemplam o montante de R\$ 29.916 (Em dezembro de 2022 - R\$ 30.934), no Consolidado, registrados na rubrica de "Outros ativos". Na controladora SicrediPar não existem processos de natureza trabalhista, cível e tributário em aberto na data-base de 31 de dezembro de 2023.

## 18. Outros passivos:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados (a)	-	-	3.249	3.421
Dividendos a pagar	13.047	27.527	99.386	158.061
Outras sociais e estatutárias	-	-	79.665	34.066
Fiscais e previdenciárias	22.687	10.752	73.272	79.714
Cretores diversos	-	-	48.448	69.024
Obrigações por convênios oficiais (b)	-	-	26.237	19.983
Provisão para pagamentos a efetuar	-	-	13.316	16.226
Provisão folha de pagamento	1.525	790	46.117	40.669
Contas a pagar - empresas do grupo (c)	6	5	278.530	167.794
Demais fornecedores (d)	34	18	41.786	54.010
Total circulante	37.299	39.092	710.006	642.968

(a) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS. (b) Obrigações por convênios oficiais referem-se aos valores recebidos do INSS para pagamento de benefícios previdenciários mensais. (c) Contas a pagar - empresas do grupo referem-se aos valores da remuneração da distribuição dos produtos do Banco pelas Cooperativas integrantes do Sicredi. (d) Demais fornecedores referem-se principalmente a tecnologia de serviços financeiros prestados pela Fiserv.

19. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito é de R\$ 4.341.716 (2022 - R\$ 3.208.211), representado por 2.170.858 ações ordinárias (2022 - 1.604.105) e 2.170.858 ações preferenciais (2022 - 1.604.105). Em 16 de maio de 2023, conforme Reunião do Conselho de Administração foi autorizado e integralizado aumento do capital social, no montante de R\$ 441.605 mediante a emissão de 220.803 ações ordinárias e 220.803 ações preferenciais, a integralização foi via caixa. Em 22 de novembro de 2023, conforme Reunião do Conselho de Administração foi autorizado e integralizado aumento do capital social, no montante de R\$ 691.900 mediante a emissão de 345.950 ações ordinárias e 345.950 ações preferenciais, a integralização foi via caixa.

Ações	31/12/2022		Movimentação do período		31/12/2023	
	Saldo	Integralização	Saldo	Integralização	Saldo	Integralização
Ordinária	1.604.105.561		566.752.520		2.170.858.081	
Preferencial	1.604.105.561		566.752.523		2.170.858.084	
Total	3.208.211.122		1.133.505.043		4.341.716.165	

a) Reserva de lucros: Reserva Legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido do exercício limitado a até 20% do capital social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76. b) Dividendos: Conforme estatuto social da Instituição, o dividendo mínimo obrigatório não deverá ser inferior a 25% do lucro líquido, após a constituição da reserva legal.

	2023		2022	
	Saldo	Integralização	Saldo	Integralização
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	120.326		115.902	
(-) Reserva legal (5%)	(6.016)		(5.795)	
Base de cálculo para os dividendos	114.310		110.107	
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	28.578		27.527	
Dividendos propostos em excesso ao mínimo obrigatório	85.733		82.580	
Dividendos adicionais provenientes do resultado do exercício	85.733		82.580	
Total de dividendos propostos	114.310		110.107	

20. Imposto de renda e contribuição social: a) Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL: As provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota para a Controladora de 15% e para a Controladora as provisões para CSLL foram constituídas pela aplicação da alíquota de 20%. As provisões para Imposto de Renda (IR) pela aplicação de alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 no exercício, sobre o lucro tributável, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Resultado antes da participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	125.716	123.128	281.071	302.991
Participação nos lucros e juros ao capital	-	-	(28.145)	(25.590)
Resultado após a participação nos lucros, juros ao capital e antes da tributação sobre o lucro	125.716	123.128	252.926	277.401
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais de 34% controladora e 45% consolidado (2022 - 34% controladora e 46% consolidado)	(42.743)	(41.864)	113.817	(127.604)
Exclusões/(Adições)				
Permanentes				
Resultado de participações em controladas	53.651	44.530	-	-
Incentivos fiscais	110	30	2.680	5.610
Constituição de PPR diretores	-	-	(1.741)	(1.472)
Honorários diretores	(95)	(27)	(390)	(268)
Brindes, doações e patrocínios	(58)	(26)	(2.079)	(2.361)
Juros sobre capital próprio	(16.227)	(12.311)	37.773	6.089
Efeito da alteração de alíquota de CSLL	-	-	-	3.124
Efeito da majoração da alíquota (a)	-	-	2.283	1.649
Outras movimentações permanentes	60	-	498	867
Adicional IR	24	-	521	67
Outros	-	2.710	(2.759)	1.616
Subtotal	37.465	34.906	36.786	14.921
Temporárias				
(Provisão) de PPR pessoal	-	-	(262)	(170)
(Provisão) de PPR diretores	(250)	(268)	(1.851)	(904)
Reversão (provisão) para operações de crédito	-	-	35.241	(27.069)
Reversão (provisão) reversão de provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	-	640	(2.654)
Ajuste de títulos marcados a mercado	-	-	(73.271)	(132.993)
Outros provisões de incentivos	-	-	(18.519)	701
Depreciação	(1)	-	(20)	26
Outros	-	-	(1.007)	-
Subtotal	(251)	(268)	(59.013)	(163.063)
IRPJ corrente	(4.055)	(5.306)	(77.284)	(151.833)
CSLL corrente	(1.474)	(1.920)	(58.760)	(123.913)
Reversão IR e CSLL do exercício anterior	-	-	4.837	3.488
Constituição de créditos tributários	139	-	58.010	158.982
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(5.390)	(7.226)	(73.197)	(113.276)
Alíquotas efetivas	4%	6%	29%	41%

(a) O efeito da majoração da alíquota é referente ao diferencial de alíquota para as demais empresas não financeiras, nas quais alíquota de Contribuição Social é de 9%. b) Tributos diferidos ativos e passivos: i. Composição dos tributos diferidos: Os saldos de créditos tributários diferidos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, já consideradas as alíquotas fiscais de 25% para o Imposto de Renda e 20% para a Contribuição Social e no período de 31 de dezembro de 2022 as alíquotas consideradas foram de 25% para o Imposto de Renda e 21% para a Contribuição Social. O registro dos valores ocorreu nas rubricas "Créditos Tributários" no ativo e "Obrigações Fiscais Diferidas" no passivo e apresentam-se como segue:

	Consolidado	
	2023	2022
Diferenças temporárias - Ativo Fiscal Diferido		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	14.577	14.832
Provisões de PLR e PPR	12.750	11.673
Provisão para perdas em ativos	23.717	59.344
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos	246.678	105.617
Outras provisões	21.038	1.512
Receitas diferidas	61.775	-
Total	380.535	192.978
Diferenças temporárias - Passivo Fiscal Diferido		
Marcação a mercado TVM's e instrumentos financeiros derivativos	(131.429)	(29.922)
Depreciação	(704)	(725)
Despesas diferidas	(61.775)	-
Total	(193.908)	(30.647)

O reconhecimento contábil levou em consideração a realização provável desses tributos a partir de resultados futuros elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Em 31 de dezembro de 2023, o valor presente dos créditos tributários líquidos, calculados considerando a taxa média de 11,31% (em dezembro de 2022 - 11,41%) apurada com base na taxa média dos títulos públicos e das operações de crédito em carteira, no montante de R\$ 217.329 (em dezembro de 2022 - R\$ 138.785). Não existem créditos tributários não constituídos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. ii. Período estimado de realização: Os valores dos ativos fiscais diferidos consolidados, apresentam as seguintes expectativas de realização 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Ano	Consolidado	
	2023	2022
2023	-	75.953
2024	77.808	13.472
2025	49.500	9.350
2026	36.925	39.195
2027	26.037	11.895
2028	66.322	

## Sicredi Participações S.A.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

\* continuação

Em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

Instituições relacionadas/controladas: Disponibilidades:Banco Cooperativo Sicredi S.A.  
TotalAdministração de fundos de investimento:Banco Cooperativo Sicredi S.A.  
Total

As captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Anualmente na Assembleia Geral Ordinária é fixado: • O valor dos honorários mensais do diretor-presidente, do diretor-executivo e dos diretores, e • O diretor-presidente, o diretor-executivo e os diretores terão também direito as prerrogativas previstas no Programa de Benefícios do Sicredi (PBS) e Programa de Educação Cooperativa (PEC) nos termos dos respectivos regulamentos e em condições equivalentes aos demais colaboradores. Ainda em relação à remuneração da Administração, a atual política estabelece que 50% do valor líquido da remuneração variável, caso haja, será paga no ato e 50% estará disponível em 3 parcelas iguais, anuais e sucessivas, vencendo a primeira parcela no ano subsequente da data de pagamento. Este procedimento está aderente à Resolução CMN nº 3.921/10, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A remuneração paga a seus administradores foi como segue:

Benefícios de curto prazo aos administradores:

	2023		2022	
	Aplicação FIF	Receita	Aplicação FIF	Receita
Proventos	32.831	1.759	28.268	2.833
Participação no resultado	834	658	9.411	6.580
Contribuição ao INSS	817	692	4.303	3.514
Total	5.076	4.325	23.978	19.595

Benefícios pós-emprego:

Plano de previdência complementar de contribuição definida

	2023		2022	
	2023	2022	2023	2022
Total	420	344	420	344

A Companhia, o Banco e as empresas controladas não possuem benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração.

**22. Fundos de investimento administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.:** A Companhia administra fundos de investimento, cujos patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2023 atingiram R\$ 107.698.641 (em dezembro de 2022 - R\$ 82.821.938). A receita com a administração dos fundos de investimento, no exercício, atingiu R\$ 30.685 (em dezembro de 2022 - R\$ 22.837) e está apresentada na rubrica "Receita de prestação de serviços" (nota 23). Os fundos de investimento são auditados em datas diversas por outros auditores independentes.

**23. Receitas de prestação de serviços:**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Administração de fundos	30.685	22.827	30.685	22.827
Cobrança	5.382	5.046	5.382	5.046
Custódia	2.259	1.782	2.259	1.782
Serviços bancários	5.321	5.551	5.321	5.551
Taxa administração recursos	301	274	301	274
Processamento da compe (a)	2.052	1.892	2.052	1.892
Convênios (b)	29.984	29.936	29.984	29.936
Emissão de cartões	19.503	17.462	19.503	17.462
Aluguéis	4.451	3.676	4.451	3.676
Garantias prestadas	1.894	746	1.894	746
Taxa de administração consórcio	324.750	367.335	324.750	367.335
Comissão seguros	859.622	637.037	859.622	637.037
Outros serviços	3	6	3	6
Total	1.286.207	1.093.570	1.286.207	1.093.570

(a) O processamento da Compe refere-se às receitas do serviço de compensação de cheques e outros papéis. (b) A receita com convênios refere-se a receita com arrecadação dos convênios públicos e privados.

**24. Despesas de pessoal:**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Proventos	4.236	3.611	67.091	63.712
Benefícios	135	105	16.480	16.194
Encargos sociais	817	692	23.147	22.185
Treinamentos	39	14	1.298	510
Demais despesas de pessoal	-	-	1.084	534
Total	5.227	4.422	109.100	103.135

**25. Outras despesas administrativas:**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Serviços do Sistema Financeiro (a)	-	-	1.694.397	1.360.270
Depreciação e amortização	78	44	4.686	4.489
Comunicação	6	2	6.834	5.841
Processamento de dados	4	4	20.273	17.951
Serviços de terceiros (b)	757	1.163	464.338	357.084
Convênios Cooperativas (c)	-	-	737.534	519.122
Remuneração Parceiras	-	-	6.498	10.968
Água, energia e gás	21	19	719	714
Aluguéis	311	104	578	243
Condomínio	416	354	5.234	4.601
Propaganda, publicidade, promoções e relações públicas	81	49	170.583	10.932
Transporte	8	-	99	61
Viagens	251	222	2.563	1.459
Taxas e emolumentos	22	36	1.407	966
Doações indutíveis	2.678	30	11.508	5.005
Outras despesas	869	705	5.556	3.638
Total	5.502	2.732	3.132.807	2.303.344

(a) As despesas dos Serviços do Sistema Financeiro são compostas substancialmente por despesas de prestação de serviços pelas Cooperativas integrantes do Sicredi na alocação de recursos provenientes das linhas de crédito do BNDES, equalização de custos dos programas PRONAF, seguros, planos de previdência, consórcios, emissão e aquisição de cartões e outros meios de pagamentos, compensação de cheques e outros papéis, crédito com recursos oficiais ou repassados por outras instituições financeiras, câmbio, poupança, fundos e clubes de investimento, e qualquer outros produtos e serviços financeiros e não financeiros, observada a regulamentação específica. (b) Serviços de terceiros referem-se principalmente aos valores pagos para as bandeiras Visa e Mastercard referentes a tarifas de processamento de cartões de crédito e débito. (c) Convênios Cooperativas referem-se basicamente às despesas de colocação de cotas da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda., e de operações de seguros da Corretora de Seguros Sicredi Ltda., efetuadas pelas Cooperativas de Crédito integrantes do Sicredi.

**26. Outras receitas operacionais:**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Reversão provisões operacionais	-	-	58.899	6.057
Reversão provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	-	10.802	1.196
Ressarcimento de serviços - cartões (a)	-	-	364.033	281.782
Recuperação de encargos e despesas	-	-	80.408	57.918
Compensação - RCO (b)	-	-	82	836
Antecipação de recebíveis - PMA e Domicílio Sicredi (c)	-	-	213.491	164.147
Incentivos promocionais	-	-	90.358	4.533
Serviços precificação	-	-	43.510	50.105
Atualização de depósitos judiciais e créditos tributários	175	164	7.439	7.475
Outras receitas	8	9	3.767	3.912
Total	183	173	872.789	577.961

(a) As receitas com Ressarcimento de serviços - cartões são referentes aos serviços de tarifas e processamento dos cartões realizadas pelas Cooperativas. (b) Compensação - RCO refere-se a receita com tarifas operacionais da compensação bancária com as outras instituições financeiras. (c) Antecipação de recebíveis PMA e Domicílio Sicredi referem-se ao montante disponibilizado pelas Cooperativas de forma a suportar os volumes antecipados pelos Associados correspondentes às operações com cartões.

**27. Outras despesas operacionais:**

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (a)	-	-	7.919	3.530
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	-	9.756	6.190
Provisão de garantias prestadas	-	-	346	1.279
Tarifa benefício INSS	-	-	43.158	31.908
Ressarcimento RCO (b)	-	-	2.079	3.213
Descontos concedidos em renegociação	-	-	136	523
Convênio com os Tribunais Regionais Federais - TRF	-	-	761	3.416
Multa e juros	-	-	424	808
Perdas com processos judiciais	-	-	2.623	166
Demais processos judiciais	-	-	7.801	40
Despesas Recompra ações IFC (c)	12.821	-	12.821	-
Outras despesas	39	22	6.244	10.887
Total	12.860	22	94.068	61.960

(a) Convênio - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS referem-se às despesas pela prestação de serviços bancários de recolhimento de contribuições e pagamento de benefícios previdenciários relativo ao convênio realizadas pelas Cooperativas filiadas ao Sistema Sicredi. (b) Ressarcimento RCO referem-se a despesa com tarifas operacionais da compensação bancária com as outras instituições financeiras. (c) A partir de maio/2023, o IFC passou a poder exercer o direito unilateral de venda de suas ações à SicrediPar, conforme consta no Acordo de Acionistas. O valor de saída foi calculado a partir da multiplicação da participação do IFC no Sistema Sicredi (PPS) sobre o Patrimônio Líquido sistêmico e aplicado um fator múltiplo de 2,3, conforme contrato firmado, totalizando um valor total devido ao acionista externo de R\$ 50.566. O valor contábil das ações PNBs adquiridas na transação (R\$ 37.745) foram acrescidos ao valor do investimento da SicrediPar no Banco, registrados no Ativo Permanente da mesma, enquanto os R\$ 12.821 foram reconhecidos no resultado, como despesa, por se tratar de um valor devido às regras de cálculo de saída constantes no Acordo de Acionistas entre Sicredi e IFC.

**28. Resultado não recorrente:**

	2023		2022	
	2023	2022	2023	2022
Eventos não recorrentes	-	-	-	-
Efeito da alteração de alíquota de CSLL (a)	-	-	-	3.124
Resultado não recorrente	-	-	-	3.124

(a) A Medida Provisória nº 1.115 publicada em 29 de abril de 2022 elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL dos setores financeiros, segurados e cooperativas em um ponto percentual, passando de 20% para 21% para bancos e produzindo efeitos durante o período de 1º de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **29. Estrutura de gerenciamento de risco e de capital:** O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos,

centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Socioambiental, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir: I - Estrutura de gerenciamento de capital: Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de: • Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição; • Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita; • Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital. Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem: • Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital; • Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do Sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente; • Plano de Capital para cada instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos; • Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital; • Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração • Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse. II - Risco operacional: O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades têm como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas: • Normalização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição; • Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais; • Identificação, registro e tratamento de perdas operacionais; • Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança; • Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização; • Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional; • Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade; • Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição. Ainda, um conjunto de procedimentos vem sendo implementados para avaliar, gerenciar e monitorar o risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição. III - Risco de continuidade de negócios: Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido após incidentes de interrupção. O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços mais críticos das entidades centralizadas do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. Através de uma Análise de Impacto ao Negócio (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas. Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades. O sistema de Gestão de Continuidade de Negócios estruturado no Sicredi contempla: • Norma de Gestão de Continuidade de negócios; • Análise de impacto de negócio - BIAs; • Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio; • Planos de continuidade operacional; • Planos de substituição de empresas terceiras. Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade. IV - Risco de mercado: Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*). O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem: • Regras claras de classificação das carteiras de negociação, que garantam o correto tratamento das operações; • Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital; • Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas; • Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema. V - Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB): O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem: • Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo; • O estabelecimento de processos de rastreamento e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela Instituição; • Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento; • Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez; • Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo. VII - Risco de crédito: A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras. No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi. As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente. VIII - Risco socioambiental: O risco socioambiental é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas das instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento do risco socioambiental são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema. Os processos para o gerenciamento do risco socioambiental do sistema Sicredi incluem: • Normalização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema; • Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas ao risco socioambiental, aderentes ao apetite a risco do sistema; • Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações; • Realização periódica de testes de estresse para cenário de risco socioambiental; • Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança; • Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas. IX - Risco de conformidade: O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos. A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade. A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção; (ii) Detecção; e (iii) Correção. Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem: • Identificação dos riscos de conformidade da instituição; • Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias; • Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade; • Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas; • Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo; • Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência. X - Risco de segurança da informação: O risco de segurança da informação é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e os controles implementados. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação. No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta com Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio. XI - Informações Adicionais: A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico. Já a Política de Gerenciamento de Risco Socioambiental e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios. **30. Análise de sensibilidade:** Em atendimento às exigências do art. 35 da Resolução Bacen nº 2/20, apresentamos três cenários para a análise de sensibilidade. Para definição destes cenários, utilizamos premissas considerando o momento atual da economia, que pode ocorrer nos principais itens de balanço: • Resultado da intermediação financeira: considerando uma redução da aplicação de recursos das Cooperativas no Banco, a redução de disponibilidade de *funding* e a redução pela procura de crédito por parte dos Associados e Cooperativas; • Carteira de crédito - aumento da provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito: aumento considerando a migração do porte das

continua →

## Sicredi Participações S/A

★ continuação

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

Cooperativas e a qualidade da carteira de crédito; • Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: possível aumento visto as incertezas que se encontram no mercado e na economia; • Créditos tributários: aumento resultante das movimentações ocorridas nos itens e cenários acima descritos. O quadro a seguir apresenta os indicadores utilizados em cada cenário e o seu efeito no resultado:

Cenários	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
Item sensibillizado	Resultado da intermediação financeira		
Premissa	Redução de 5%	Redução de 10%	Redução de 15%
Efeito no resultado	<b>83.375</b>	<b>166.750</b>	<b>250.125</b>
Item sensibillizado	Carteira de crédito - aumento da provisão de perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
Premissa	Piora de 20%	Piora de 30%	Piora de 40%
Efeito no resultado	<b>(10.339)</b>	<b>(15.508)</b>	<b>(20.677)</b>
Item sensibillizado	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		
Premissa	Piora de 10%	Piora de 20%	Piora de 30%
Efeito no resultado	<b>(3.242)</b>	<b>(6.484)</b>	<b>(9.726)</b>
Item sensibillizado	Impacto nos créditos tributários		
Premissa	Aumento de 10%	Aumento de 20%	Aumento de 30%
Efeito no resultado	<b>38.054</b>	<b>76.107</b>	<b>114.161</b>

**31. Índices de Basileia e de imobilização:** As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 4.192/13, nº 4.193/13 e pela Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

	Consolidado	
	2023	2022
<b>Limites operacionais</b>		
<b>Patrimônio de Referência (PR)</b>	<b>6.170.671</b>	<b>4.013.829</b>
Nível I (NI)	<b>5.772.839</b>	<b>3.784.507</b>
<b>Capital Principal (CP)</b>	<b>4.792.703</b>	<b>3.558.635</b>
Capital Social	<b>4.670.981</b>	<b>3.488.977</b>
Reservas de Capital	<b>80.517</b>	<b>69.661</b>
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	<b>41.206</b>	<b>-</b>
Ajustes Prudenciais	<b>(2)</b>	<b>(3)</b>
<b>Capital Complementar (CC)</b>	<b>980.137</b>	<b>225.872</b>
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	<b>980.137</b>	<b>225.872</b>
Nível II (NII)	<b>397.831</b>	<b>229.322</b>
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	<b>1.522.911</b>	<b>1.319.991</b>
Dedução de investimento em outras entidades	<b>(1.125.080)</b>	<b>(1.090.669)</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>30.207.980</b>	<b>24.498.310</b>
Risco de Crédito	<b>26.808.172</b>	<b>21.572.307</b>
Risco de Mercado	<b>449.441</b>	<b>343.000</b>
Risco de Operacional	<b>2.950.367</b>	<b>2.583.003</b>
<b>Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária</b>	<b>173.874</b>	<b>124.641</b>
<b>Margem de Capital¹</b>	<b>2.824.960</b>	<b>1.316.868</b>
<b>Índice de Basileia (PR/RWA)</b>	<b>20,4%</b>	<b>16,4%</b>
Capital Nível I (NI/RWA)	<b>19,1%</b>	<b>15,4%</b>
Capital Principal (CP/RWA)	<b>15,9%</b>	<b>14,5%</b>
Capital Complementar (CC/RWA)	<b>3,2%</b>	<b>0,9%</b>
Capital Nível II (NII/RWA)	<b>1,3%</b>	<b>0,9%</b>
Situação de Imobilização (Imob)	<b>95,462</b>	<b>91,071</b>
<b>Índice de Imobilização (Imob/PR)</b>	<b>1,5%</b>	<b>2,3%</b>

**32. Bancos correspondentes:** Conforme permitido pela Resolução CMN nº 3.263/05, o Banco realizou acordos para a compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional - SFN. Os valores a receber e a pagar estão demonstrados no balanço patrimonial nas respectivas rubricas relacionadas aos produtos, no ativo e no passivo, respectivamente, sem compensação.

## Conselho de Administração

**Fernando Dall'Agnese**  
Presidente do Conselho de Administração

## Diretoria

**César Gioda Bochi**  
Diretor Executivo

**Alexandre Englert Barbosa**  
Diretor Executivo de Sustentabilidade, Administração e Finanças

## Contador

**Eduardo Netto Sarubbi**  
CRC-RS 060899/O-8 - CPF 694.157.650-20

## Parecer do Conselho Fiscal

Ilmos. Srs. Administradores e Acionistas da Sicredi Participações S.A. - Porto Alegre - RS. O **Conselho Fiscal da Sicredi Participações S.A.**, CNPJ/MF nº 10.480.950/0001-14, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas Sicredi Participações S.A., datados de 31/dez/2023. Com base nos exames efetuados, bem como nas informações e esclarecimentos recebidos, opina que os referidos documentos estão de acordo e recomenda sua aprovação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024

**Santo Cappellari**  
Coordenador

**Laércio Pedro Lenz**  
Secretário

**Egídio Morsch**  
Conselheiro

**Wardes Antônio Conte Lemos**  
Conselheiro

**Edvaldo Maia L. Ferreira Filho**  
Conselheiro

## Relatório do Comitê de Auditoria

**1. Apresentação:** Este relatório tem o objetivo de descrever as atividades do Comitê de Auditoria da Sicredi Participações S.A. relativas às Demonstrações Financeiras do período de 01/01/2023 a 31/12/2023. O Comitê de Auditoria é o órgão estatutário da Sicredi Participações S.A. instituído em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 30 de março de 2010 mediante a inclusão de previsão no Estatuto Social. A reunião de constituição foi realizada em 18 de junho de 2010. De acordo com seu regulamento, elaborado com base nas melhores práticas e observadas as normas e legislações vigentes e aplicáveis, o qual estabelece o seu objetivo, funcionamento, atribuições e as responsabilidades, o Comitê de Auditoria tem por objetivo recomendar e assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições e decisões quanto aos padrões e procedimentos a serem adotados pelas entidades integrantes do Sicredi com relação à Auditoria Interna, Auditoria Externa e Auditoria Cooperativa para o atendimento da legislação aplicável e dos normativos internos do Sistema Sicredi, bem como a análise dos seus relatórios emitindo recomendação ao Conselho sobre as matérias de sua competência. O Comitê de Auditoria é o órgão responsável pela supervisão: (i) dos processos de controles internos e de gestão de riscos; (ii) das atividades da auditoria interna; (iii) das atividades das empresas de auditoria independente e pela recomendação da contratação e da destituição dos auditores independentes ao Conselho de Administração; e (iv) pela revisão e acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras completas individuais e combinadas do Sistema Sicredi. O Comitê de Auditoria da SicrediPar é composto por até 3 (três) integrantes membros do Conselho de Administração da Sicredi Participações S.A., tendo sido nomeados em ata específica pelo Conselho de Administração. Um dos membros do colegiado exerce a função de Coordenador, Sr. Sadi Masiero. Os demais membros são o Sr. Jaime Basso e Sr. João Bezerra Júnior. Esses membros foram nomeados pela ata 203 do Conselho de Administração. Os serviços de auditoria externa foram prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. em ambos os períodos. **2. Atividades exercidas no período:** O Comitê se reuniu 13 vezes durante o período de 08/02/2023 até 21/02/2024 - quando foram apreciadas as Demonstrações Financeiras anuais da companhia. As análises deste Comitê se basearam nas informações recebidas por: Diretoria, responsáveis pelo Gerenciamento de Riscos, Ouvidora, Superintendente de Compliance e Controles Internos, Auditor Interno e Auditores Externo, além de seus próprios julgamentos decorrentes de observação direta. No tocante às suas atribuições, o Comitê desenvolveu as seguintes atividades: **2.1 Controles Internos e Gerenciamento de Riscos:** O Comitê avaliou aspectos relativos ao gerenciamento e controle de riscos e vem acompanhando os esforços da instituição acerca da implantação de melhorias nas respectivas estruturas e processos, bem como realizou uma reunião conjunta com o Comitê de Riscos e Compliance da SicrediPar e com o Diretor de Riscos. Com base nos trabalhos da Auditoria Interna, nos relatórios produzidos pela Auditoria Externa e nas informações trazidas ao seu conhecimento pelas áreas responsáveis, o Comitê registrou como positivo os esforços que vêm sendo desenvolvidos com vistas a garantir a efetividade do sistema de controle interno e de gerenciamento de riscos do Sicredi Participações S.A. (SicrediPar), bem como avaliou esse sistema como adequado ao porte e a complexidade de seus negócios. Verificou ainda que tal sistema vem sendo aprimorado continuamente e está estruturado de modo a garantir a eficiência das suas operações e dos sistemas que geram os relatórios financeiros e a observância às normas internas e externas aplicáveis. Foram analisados também os casos do Canal de Denúncias. **2.2 Auditoria Externa:** A Ernst & Young Auditores Independentes (EY) é a empresa contratada para prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras. O Comitê reuniu-se formalmente com a EY, para discussões visando assegurar que as demonstrações representem, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicredi Participações S.A. (SicrediPar), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis à instituição, bem como sobre os principais assuntos de auditoria, eventuais deficiências e recomendações de melhorias. O Comitê avaliou como satisfatória a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela EY, não havendo evidências de quaisquer fatos ou circunstâncias que pudessem prejudicar a adoção de postura independente, nem tampouco sua atuação. Existem outros serviços prestado pela Auditoria Externa à companhia, com contratos vigentes, cujo detalhamento encontra-se no relatório completo. **2.3 Auditoria Interna:** O Comitê acompanhou o resultado das

atividades desenvolvidas durante o ano de 2023, por meio dos reportes realizados durante as reuniões havidas com a presença do Auditor Interno. Foram discutidos aspectos relevantes acerca dos trabalhos realizados, verificando os processos de controles, acompanhamento e mitigação de riscos que afetem a solidez e a continuidade do negócio. Os achados resultantes dos trabalhos são tratados pelas respectivas áreas responsáveis (primeira linha de defesa) e monitorados pela segunda linha (Gerenciamento de Riscos, Controles Internos, Compliance e Segurança da Informação), as quais também reportam seus trabalhos a este colegiado, com seus devidos planos de ação. O Comitê avaliou o cumprimento do cronograma dos trabalhos de 2023 propostos pela Auditoria Interna, considerando sua execução adequada aos prazos determinados e à independência necessária na realização de suas atividades e conclusões, assim como a reestruturação da área proposta pelo novo gestor e o projeto de auditoria contínua. **2.4 Demonstrações Financeiras:** O Comitê analisou as demonstrações financeiras anuais da SicrediPar, incluindo notas explicativas, o relatório da administração e parecer de auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2023, concluindo que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como pelo regulamento e legislação aplicáveis à instituição. O Comitê de Auditoria reuniu-se com os auditores independentes e com os profissionais responsáveis pela contabilidade e pela elaboração das demonstrações financeiras, previamente à sua divulgação. **2.5 Irregularidades, Falhas ou Fraudes:** O Comitê de Auditoria não foi informado de violação de leis, normas internas, irregularidades ou fraudes que possam afetar a continuidade da Instituição ou ter impacto nas suas demonstrações financeiras. Tomou conhecimento sobre fato relevante, informado ao Banco Central, relativo ao desengajamento da Cooperativa Singular Sicredi Norte, quanto ao Limite Operacional de Capital Regulatório para Cobertura de Risco de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos de Classificados na Carteira Bancária - IIRRB. O Comitê tomou ciência, em 23/01/2024, do OFÍCIO 34066/2023-BCB/DEROP - Supervisão do Crédito Rural - Resultado da Verificação Especial Crédito Rural, onde o regulador, por meio da Súmula de Apontamentos 7416, apresentou o resultado da Análise Horizontal Estrutura de Monitoramento e Fiscalização realizada, onde consignaram apontamentos relativos a irregularidades e deficiências de controle. Da mesma forma, o colegiado tomou ciência em 12/01/2024, do Ofício 33929/2023-BCB/Desuc - IANB Gerenciamento de Risco de Crédito - data-base 30/6/2023, onde o regulador apresentou o resultado da Inspeção Agregada Não Bancária (IANB) com o objetivo de avaliar a estrutura implementada pelo Sistema Cooperativo Sicredi com vistas ao gerenciamento do risco de crédito ao qual se encontram expostas as entidades que o integram. Foram apresentados outros apontamentos de irregularidades, falhas, erros, fraudes ou práticas inadequadas, pela auditoria interna, porém sem materialidade e com planos de ação em andamento ou já encerrados no período e fazem parte dos relatórios que periodicamente são enviados ao BACEN. Quando esses apontamentos são materiais ou impactam as demonstrações financeiras da SicrediPar, são devidamente contabilizados e constam de nota explicativa do balanço. **3. Recomendações:** O Comitê manifestou, por meio de atas próprias do colegiado, suas opiniões e recomendações sobre os diversos aspectos decorrentes do exercício de suas funções. A Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da companhia tomaram ciência das manifestações do Comitê de Auditoria, por meio do recebimento e apreciação das Atas das reuniões. **4. Conclusão:** O Comitê de Auditoria, considerando suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo de suas atividades, avaliou como efetiva, satisfatória e confiável a qualidade e transparência da atuação das Auditorias Interna e Independente, bem como das demonstrações financeiras referentes à data-base de 31 de dezembro de 2023, ao que recomendou à submissão ao Conselho de Administração para aprovação do documento e posterior divulgação. Além disso, não foram identificadas divergências significativas entre a administração, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da companhia. Considerou ainda satisfatório e adequado ao porte e natureza da companhia, os trabalhos das Áreas de Gerenciamento e Controles de Riscos, bem como da Ouvidoria.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024

**Sadi Masiero**  
Coordenador do Comitê

**Jaime Basso**  
Membro do Comitê

**João Bezerra Júnior**  
Membro do Comitê

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas do **Sicredi Participações S.A.** - Porto Alegre - RS. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sicredi Participações S.A. ("Sicredipar"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada, da Sicredi Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação a Sicredipar e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas com o propósito de permitir aos acionistas, diretores, instituições financeiras e possíveis investidores da Sicredi Participações S.A. avaliar a posição patrimonial e financeira consolidada da Sicredipar em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas pode não ser adequado para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A diretoria da Sicredipar é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Sicredipar continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Sicredipar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sicredipar são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes

continua-★

\* continuação

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sicredipar. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sicredipar. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso

relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sicredipar a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024



**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/F  
**Renata Zanotta Calçada**  
Contadora - CRC-RS062793/O-8

# ANUNCIE AQUI

## (51) 3213-9139

**CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR**